DECRETO LEGISLATIVO N.º 1934, DE 10 DE JULHO DE 2018.

"Aprova as contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2014."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, com 14 (quatorze) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários, aprovou as contas do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 11 de Julho de 2018.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS MELO
2º Secretário